

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082023

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 2

A empresa FSBR Tecnologia solicitou os seguintes esclarecimentos:

Dúvida 1: Referente ao item 5.5 do edital, neste item informa que deverá entregar os documentos dos profissionais, antes ou depois de intenção do recursos ??????

5.5 Toda a documentação dos profissionais deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a declaração do vencedor da licitação, antes da assinatura do contrato.

5.5.1 A LICITANTE vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, antes da assinatura do contrato, para apresentação de todos os documentos dos profissionais, os documentos serão condição para assinatura do contrato, portanto, a não apresentação no prazo será motivo de desclassificação no processo;

5.5.2 A documentação da qualificação técnica e demais competências exigidas para cada time ou célula de desenvolvimento serão analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e será condição para assinatura do contrato e fator de desclassificação.

Resposta do Pregoeiro: A documentação dos profissionais deverá ser entregue após encerrado o prazo de intenção de recursos e respondidos todos os possíveis recursos administrativos que foram impetrados.

Dúvida 2: Referente ao envio da documentação deverá ser inseridos antes da data do certame ou só depois que vencedor ?

Resposta do Pregoeiro: O envio da documentação de habilitação deverá ser realizado pelo arrematante do lote após a sessão de lances conforme previsto no edital..

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

13.1 Imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública virtual, o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇO, atualizada em conformidade com lance eventualmente ofertado.

13.2 Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lote e ao lance dado deverão ser imediatamente encaminhados ao Pregoeiro, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas contadas a partir do encerramento da fase de lances, por e-mail: ricarlos.silva@simepar.br, sendo os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, estes deverão ser enviadas ou apresentadas no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da e hora do encerramento do pregão

Dúvida 3: Referente aos lances e também o julgamento será por valor unitário da HST ou valor total da UST ???

Resposta do pregoeiro: Valor unitário do HST

Dúvida 4: Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado?

Resposta do pregoeiro: Sim

Dúvida 5: Se sim. com qual empresa?

Resposta do pregoeiro: Join Tecnologia

Dúvida 6: Se sim, qual o valor atual do contrato?

Resposta do pregoeiro: R\$ 64,69/HST

Dúvida 7: Se sim, quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?

Resposta do pregoeiro: Número variável dependendo das demandas dos projetos

Dúvida 8: Qual a estimativa de profissionais para esta nova contratação?

Resposta do pregoeiro: Número variável dependendo das demandas dos projetos

Dúvida 9: Qual a previsão estimativa de profissionais residentes/alocados para execução dos serviços elencados no termo de referência para este novo contrato.

Resposta do pregoeiro: Número variável dependendo das demandas dos projetos

Curitiba-PR., 1 de agosto de 2023.

Ricarlos Silva – Pregoeiro

(Assinatura Eletrônica)

NOTA_ESCLARECIMENTO2_PE0082023.pdf

Documento número #469a9168-4ae1-49f9-9210-a54201b069e6

Hash do documento original (SHA256): 73b7b48ae19a83d6a981e6754c8cf69417fbec5a41f07b5cebe17ba9adad42a1

Assinaturas

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 01 ago 2023 às 14:42:53

Log

- 01 ago 2023, 14:42:04 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 469a9168-4ae1-49f9-9210-a54201b069e6. Data limite para assinatura do documento: 31 de agosto de 2023 (14:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 ago 2023, 14:42:05 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 01 ago 2023, 14:42:53 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4541824 e longitude -49.2371968. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.556.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 ago 2023, 14:42:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 469a9168-4ae1-49f9-9210-a54201b069e6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 469a9168-4ae1-49f9-9210-a54201b069e6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.